



DECRETO Nº 026 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS

no período de 27, 04, 17
à 03, 05, 17

Assinatura

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional o município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, ARISTEU PEREIRA NANTES, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando os festejos da XXIX Expoglória, Exposição Agropecuária e Industrial de Glória de Dourados;

Considerando que parte dos funcionários estarão envolvidos na organização e coordenação da Exposição;

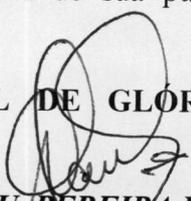
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados, o expediente dos dias 28 de abril e o dia 03 de maio de 2017.

Art. 2º - Excetuem-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, em especial a saúde, Departamento de Água e Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 27 de Abril de 2017.


ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal